



## ATA DA 161ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) os membros do comitê de investimentos, Tatiana Prezotti Morelli, Luiz Carlos Vieira da Silva, Riller Pedro Sidequersky, Jocarla Vittorazzi Laquini Campanha, Cleber José de Miranda, Klesionando José dos Santos e Valfredo Paiva, designados pela portaria 004/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Vitória em 14/01/2022. O processo administrativo do comitê de Investimento está sob o nº 90/2024. Reuniram os membros do Comitê de Investimentos para tratar de assuntos relativos à carteira do IPAMV. Contamos com a presença dos gestores Eduardo e Fernando da Vinci Partners informando que haverá uma incorporação do fundo VINCI FATORIAL DINÂMICO FIA ao fundo VINCI MOSAICO INSTITUCIONAL FIA, uma vez que o fundo tem uma estratégia mais ampla em tipos de papéis e segmentos, uma mistura que dá mais estabilidade e facilidade na liquidez. Que em um cenário desfavorável terá um comportamento menos agressivo em termos de volatilidade e com a queda de juros pelo Banco Central S/A ele tende a buscar uma melhor rentabilidade. Que essa realocação será informada aos cotistas e as providências serão tomadas para um novo credenciamento. Em seguida tivemos a presença do Sr. Felipe Mafuz da consultoria financeira com a análise dos fundos solicitados na reunião anterior. Sr. Felipe ressaltou a busca por fundos com estratégia diferentes de ações livres buscando rentabilidade positiva alterando em caso de cenários desfavoráveis. Que em destaque relacionou fundos como Bradesco Plural Dividendos que não recomenda por ser muito exposto a riscos, acrescentou também os fundos Itaú S&P 500 e o Itaú Smart ações como boas opções na questão de impacto de risco, contudo estão enquadrados no Art. 10º I. Referente a investimentos no exterior, recomendou que gradativamente façamos uma redução. Que o fundo GUEPARDO INSTITUCIONAL FIC FIA, presente em nossa carteira, vem tendo uma ótima performance e que ainda cabe aportar mais uns 2% do PI, pois é um fundo com boa liquidez. Que a sugestão da consultoria financeira seria de resgate total dos fundos Multigestor da Caixa e BTG Pactual Absoluto do Banestes realocando para BB ações MidCaps Dividendos e o Vinci Total Return, ambos com bons desempenhos no índice sharpe. Que o cenário atual propicia essas mudanças devido a corte de juros pelo Banco central, menor custos para empresas e maiores oportunidades, Títulos públicos pagando IPCA + 5,5%a.a, sendo novamente uma opção para o aporte novo de abril de 2024.

A recomendação de aplicação no BB Dividendos Midcaps se fundamental no uso de uma estratégia um tanto quanto diferenciada, que busca obter ganhos com a alocação em empresas de média capitalização, além de vislumbrar ganho com o recebimento de proventos pagos por essas companhias. Já a recomendação acerca do Vinci Total Return está pautada nos resultados, principalmente de longo prazo, que demonstram um comportamento resiliente, uma vez que a análise comparativa realizada considera uma janela ampla e distintos momentos de mercado.

RESGATES		APLICAÇÕES	
FUNDOS	VALOR R\$	FUNDOS	VALOR R\$
AIXA AÇÕES MULTIGESTOR	Resgate total	BB AÇÕES MIDCAPS DIVIDENDOS	R\$ 16.709.132,29
ANESTES BTG PACTUAL ABSOLUTO FIC	Resgate total	VINCI TOTAL RETURN	R\$ 10.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 26.709.132,29</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 26.709.132,29</b>

Jocarla comenta que faltou análise de 02 fundos, o Alaska da XP investimentos e um fundo multi estratégia do Banestes. Sr. Felipe ficou de verificar e posteriormente encaminhá-las, juntamente com a sugestão



## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

---

final dos resgates e realocações da carteira do IPAMV. Jocarla lembrou que os fundos novos deverão estar credenciados e que inclusive a realocação do fundo VINCI FATORIAL DINÂMICA poderá tanto ser para o VINCI MOSAICO, o qual a Vinci sugeriu, quanto para o VINCI TOTAL RETURN, que apareceu muito bem classificado na análise da consultoria. A consultoria financeira fará uma análise comparativa deles. Sr. Felipe comentou sobre o cenário econômico demonstrando que se esperava corte de juros americano em março e juntamente com o crescimento de empregos foi baixo, mesmo assim a economia ficou aquecida e o PIB aumentou. Que no Brasil com a inflação controlada, corte de juros e Selic a 9,5% no final de 2024 será uma oportunidade de buscar fundos mais voláteis com melhor rentabilidade, valorizando a bolsa no Brasil. Continuando a reunião com os membros do comitê, Tatiana perguntou sobre a aprovação da contratação do advogado, Dr. Bruno, para dar andamento no processo judicial, referente ao fundo FIP ENERGIA RENOVÁVEL. Tatiana acrescenta que Advogado que trabalha com processo arbitral não trabalha para órgão público e que estamos sozinhos para acionar a justiça e buscarmos uma indenização junto ao Gestor do fundo, não podemos ficar inertes dessa situação. Tatiana informa que o advogado, Dr. Bruno, após a contratação irá alegar que não estava expresso cláusula arbitral no regulamento do fundo e nos contratos com as empresas contratadas, que estamos submetidos ao código do direito do consumidor, porém Tatiana acredita que corremos o risco de não passar dessas alegações iniciais para chegar no mérito. Valfredo questiona se não poderia usar a Lei nova da licitação, 14.133/2019, mas a forma de contratação, “diálogo competitivo” os licitantes deverão ser previamente selecionados mediante critérios objetivos. Valfredo também sugere um edital público de chamamento que demonstra transparência administrativa numa parceria com termo de colaboração de interessados a pegar a causa dentro dos princípios legais. Jocarla explica que acredita que não poderá ser feito o chamamento público, o qual entende que é um procedimento administrativo mais específico para firmar parcerias com entidades do setor privado, mas que não possuem fins lucrativos. Acredita que empresas com fins lucrativos não podem participar dos chamamentos públicos. Sugere então um procedimento licitatório de pregão eletrônico. Todos os membros foram favoráveis a essa opção. Em **03/05/2024** a Consultoria Financeira, LEMA, trouxe mais uma análise posterior sobre o fundo Banestes Multiestratégia no qual não recomenda aporte em virtude do curto histórico do fundo, o qual não se mostra suficiente para uma análise mais completa, principalmente do desempenho do fundo em momentos de maior volatilidade e por entendermos que o IPAMV já mantém posições protetivas na carteira e que existem possibilidades mais viáveis para diversificação, contemplando produtos que utilizam estratégias mais arrojadas. Que ficou faltando a análise do fundo Alaska Institucional da XP investimentos. Quanto a sugestão de ficar só com um fundo da Vinci, resgatando o Vinci Fatorial Dinâmico e destinando os recursos para o Vinci Total Return, estão de acordo. Quanto ao resgate dos fundos Caixa Multigestor e Banestes Absoluto, também estão de acordo e entendemos que a análise comparativa respalda a diversificação dos investimentos contemplando os fundos Vinci Total Return, Guepardo Valor Institucional e BB Dividendos Midcaps. Nada mais havendo a deliberar, eu Luiz Carlos Vieira da Silva, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e demais membros presentes.



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

---

**Jocarla Vittorazzi Laquini Campanha**

Presidente do Comitê e Representante do IPAMV  
Certificado pela ANBIMA – CPA10

**Valfredo Paiva**

Membro e Representante do Conselho Fiscal do  
IPAMV  
Certificado pela ANBIMA – CPA 20

**Klesionando José dos Santos**

Membro e Representante do Conselho Administrativo  
do IPAMV  
Certificação Profissional-Membro de Comitê de  
Investimentos do RPPS-CPRPPS CGINV I - Nível Básico

**Tatiana Prezotti Morelli**

Membro e Representante do IPAMV  
Certificação Profissional-Membro de Comitê de  
Investimentos do RPPS-CPRPPS CGINV I - Nível Básico

**Cleber José de Miranda**

Membro e Representante do Legislativo Municipal  
Certificado pela ANBIMA – CPA 20  
Certificação Profissional-Membro de Comitê de  
Investimentos do RPPS-CPRPPS CGINV I - Nível Básico

**Riller Pedro Sidequersky**

Membro e Representante do Executivo Municipal  
Certificado pela ANBIMA – CPA10

**Luiz Carlos Vieira da Silva**

Membro e Representante do IPAMV  
Certificação Profissional-Membro de Comitê de  
Investimentos do RPPS-CPRPPS CGINV I - Nível Básico